



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS  
PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 03/2023, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de condições especiais dos candidatos para a realização da prova objetiva**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

<b>FARMACÊUTICO</b>			
<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Condição Especial Solicitada</b>	<b>Situação do Pedido</b>
57	Diana Sandra Stoll Lassen	Possibilidade de deixar a sala para amamentar criança durante a prova.	<b>DEFERIDO</b>

São João do Oeste – SC, 31 de julho de 2023.

---

**Judite Rasch Bracht Gauer**  
Membro Comissão

---

**Andressa Mees**  
Membro Comissão

---

**Vanei Rogerio Ritter**  
Membro Comissão